CÓDIGO DOCUMENTO: D20261020013141
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c9d-e3ca-654c-531e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

TUA
TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20230302000653
REQUERENTE	Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501686460
ESTABELECIMENTO	Zêzerovo,S.A. - Inst. Avíc. Ribª das Pontes/Ribª das Reconhecidas
CÓDIGO APA	APA00056988
LOCALIZAÇÃO	Ribª das Pontes / Ribª das Reconhecidas
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA

- ENQUADRAMENTO
- LOCALIZAÇÃO
- PRÉVIAS LICENCIAMENTO
- PRÉVIAS CONSTRUÇÃO
- CONSTRUÇÃO
- EXPLORAÇÃO
- DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
- OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
- ANEXOS TUA

ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20251202012197	Alínea b) do n.º 23 do Anexo I do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação	20-10-2026	-	15-10-2030	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20180223002421	Instalação para a criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40.000 lugares para aves de capoeira enquadrada na categoria 6.6a do Anexo I do Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de agosto - capacidade instalada 220.560 (galinhas poedeiras)	02-03-2023	-	09-08-2027	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20251202012197	-	-	-	-		-	Agência Portuguesa do Ambiente

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade

Sem dados.

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora

Sem dados.

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade

Sem dados.

LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Ribeiro
Sul	António José Pêgas Miranda
Este	António José Pêgas Miranda
Oeste	Estrada

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	9 459,70
Área total (m2)	119 320,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Zona Rural

PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000098	Condições constantes da DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000099	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

PCons1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000100	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

CONSTRUÇÃO

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000101	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

Const2 - Medidas / Condições especificas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000102	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, conforme previsto no artigo 27º do RJAIA, tendo em consideração o documento “Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação”, disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA, remetido pelo proponente no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador

EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de um		

CÓDIGO DOCUMENTO: D20261020013141
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c9d-e3ca-654c-531e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000002	pedido de alteração da Licença Ambiental nº 176/2017, de 9 de agosto, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000003	Informar sobre a data de suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar documento Declaração de Início, Suspensão ou Fim da Atividade Pecuária enviado à entidade coordenadora no âmbito do NREAP. [1] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2]	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada (s)): até 5 dias após o início do funcionamento. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica).	[1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA
T000004	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000005	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000006	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	RAA
T000007	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente (que afete de forma significativa o ambiente).	Período de Exploração	RAA
T000008	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
T000009	Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração	RAA
T000010	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de Exploração	RAA
T000011	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000012	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000103	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação e dos Planos de monitorização constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000014	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF setorial IRPP publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15/02/2017, e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo I).	Período de Exploração	RAA
T000015	Apresentar reavaliação/ponto de situação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE/ BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000016	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	-
T000017	À data, a instalação encontra-se isenta de apresentação de Relatório de Base. Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e /ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de Exploração	Reavaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base
T000018	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos). Caso os dados referentes às emissões provenientes da produção animal sejam calculadas automaticamente no PRTR, esta informação em particular não necessita ser repetida no RAA (Tabela - 3 - Ar - Fontes difusas - Emissões provenientes da criação nas atividades 6.6 a).	Período de Exploração	RAA
T000019	Implementar e demonstrar a implementação da MTD 23 a fim de reduzir as emissões de amoníaco provenientes do processo de produção para a criação de aves de capoeira, a MTD consiste em estimar ou calcular uma redução de emissões de amoníaco do processo de produção utilizando as MTD aplicadas na exploração." – prevista no BREF setorial "BREF IRPP", publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017. Deverá o operador apresentar a metodologia de cálculo efetuado.	Período de Exploração	RAA
T000104	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, conforme previsto no artigo 27º do RJAIA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de Exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA, remetido pelo proponente no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000020	Ração, combustíveis, material de cama e desinfetantes.	Registar o consumo por ciclo e por ano de matérias-primas e/ ou subsidiárias evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	Aves de capoeira	Registar a capacidade de produção efetivada por ciclo e por ano.	Período de Exploração	RAA
T000022	Aves de capoeira	Registar, para cada pavilhão, o calendário de produção com indicação do nº de aves instaladas/ciclo e respetivas datas de entrada e de saída, bem como os períodos de vazio sanitário, indicando o peso médio das aves (kg) no final de cada ciclo produtivo.	Período de Exploração	RAA
T000023	Aves de capoeira	Registar o volume de produção anual em cada pavilhão indicando o n.º aves/ano e o n.º ciclos/ano.	Período de Exploração	RAA
T000024	Ovos	Registar o volume de produção anual indicando o nº de dúzias de ovos/ano e nº de dúzias de ovos/ciclo produtivo.	Período de Exploração	RAA
T000025	Aves de capoeira	Registar no final de cada ciclo produtivo o n.º e o peso total das aves (kg) enviadas para abate no exterior.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000026	Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes CH4, N2O e PTS/PM10 provenientes dos pavilhões avícolas e do local destinado ao armazenamento temporário de estrume (se aplicável), recorrendo a fatores de emissão e apresentando os resultados em kg/ano por poluente.	Período de Exploração	RAA
T000027	Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes CH4, N2O e PTS/PM10, com indicação das emissões específicas expressas em nº de aves /kg de poluente emitido e kg de aves /kg de poluente emitido.	Período de Exploração	RAA
T000028	Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25 estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de Exploração	RAA
T000029	Dar cumprimento ao valor de emissão associado para o parâmetro amoníaco expresso em NH3 de 0,02 kg - 0,13 NH3/lugar animal/ano para as emissões para o ar provenientes de cada alojamento de galinhas poedeiras sem gaiolas (vide MTD 31).	Período de Exploração	RAA
T000030	Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de cada alojamento de galinhas poedeiras, recorrendo às técnicas descritas na MTD 31 prevista na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000031	Retirar o estrume do pavilhão avícola apenas quando não apresentar quaisquer escorrências. Colocar o estrume diretamente do pavilhão para transporte apropriado. Encaminhar o estrume para o exterior da instalação logo após a recolha/carregamento. Verificar em todos os locais da instalação onde ocorreu a recolha /carregamento e transporte de estrume, se ocorreu algum derrame no solo a fim de se proceder de imediato à sua recolha.	Período de Exploração	-
T000032	Assegurar que em situação alguma seja armazenado /depositado estrume, mesmo que de forma temporária, no exterior do pavilhão.	Período de Exploração	-
T000033	Assegurar que o transporte de efluentes pecuários e de águas residuais domésticas (caso aplicável) é efetuado de forma coberta e estanque, a fim de acautelar eventuais derrames e potenciais contaminações	Período de Exploração	-
T000034	Garantir que o pavilhão avícola encontra-se dotado de dispositivos que assegurem uma boa ventilação, de modo a permitir a secagem parcial dos excrementos das aves, diminuindo a intensidade das fermentações, de forma a reduzir a emissão de poluentes para o ar e consequentemente de odores desagradáveis.	Período de Exploração	-

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000036	SUB1	Gasóleo		0,56		0,56
T000037	SUB2	Energia Eléctrica				283,00

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000035	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos /etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de Exploração	RAA
T000038	Registar o consumo mensal e anual de energia elétrica (em kWh).	Período de Exploração	RAA

T000039	Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/dúzia de ovos.	Período de Exploração	RAA
T000040	Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/ave, kWh/kg de ave.	Período de Exploração	RAA
T000041	Registar o funcionamento do Grupo Gerador de Emergência (nº de horas de funcionamento/ano) e registar o consumo anual de combustível (gasóleo) utilizado no gerador de emergência (litros).	Período de Exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000042	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA
T000043	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000044	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo II)	Período de Exploração	RAA
T000045	Requerer a atualização dos TURH de AC1, AC2 e AC3, de forma a contemplar todas as finalidades afetas à atividade pecuária, bem como respetiva capacidade instalada no que respeita ao abeberamento animal e remeter para o e-mail IPPC@apambiente.pt, o comprovativo do pedido de atualização. Uma vez que a captação AC3 abastece outras instalações, deve esta captação indicar as instalações que abastece.	3 meses após emissão do presente TUA	E-mail: IPPC@apambiente.pt
T000046	Origem - captação: Registar o consumo de água, mensal, anual e por ciclo, proveniente das captações discriminando por utilizações: abeberamento, lavagens, arrefecimento, desinfeção de veículos e consumo humano.	Período de Exploração	RAA
T000047	Origem - captação: registar o consumo específico de água (m3 de água consumida/ nº de galinhas poedeiras), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000048	Origem - captação: Registar o consumo específico de água despendido no abeberamento: l/ave/ciclo e l/ave /ano, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000049	Origem - captação: Registar o consumo específico de água (m3 de água consumida/ dúzia de ovos produzidos), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000094	Indicar/estimar o volume anual de águas domésticas, águas de lavagem (pavilhões, equipamentos, etc) produzidos anualmente (m3/ano) e recolhido das fossas estanques dedicadas em função dos destinos finais aprovados.	Período de Exploração	RAA
T000051	Registar o número de limpezas efetuadas à(s) fossa(s) com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume removido (m3), data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador autorizado e identificação do destino final autorizado.	Período de Exploração	RAA
T000052	Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, devendo o operador assegurar que não existe contaminação das águas pluviais.	Período de Exploração	-

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000054	A exploração da alteração prevista no PL20180223002421 só está autorizada após aprovação do PGEP pela Entidade Coordenadora. O operador deverá, assim que disponha de PGEP aprovado para o projeto submetido e que deverá estar de acordo com a capacidade autorizada, remetê-lo à APA com o respetivo parecer de aprovação.	Período de Exploração	RAA/esta informação deverá estar disponível para validação das entidades fiscalizadores e inspetivas
T000055	Caso ocorra o indeferimento do PGEP o operador terá que submeter pedido de alteração pelas plataformas disponíveis de forma a regularizar o licenciamento da atividade.	Período de Exploração	Plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito
T000053	Dar cumprimento ao(s) parecer(es) emitidos sobre o PGEP aprovado pela entidade coordenadora.	Período de Exploração	RAA
	O operador é obrigado a manter o PGEP atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas		

CÓDIGO DOCUMENTO: D20261020013141
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c9d-e3ca-654c-531e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000056	alterações tenham implicações na condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SIliAmb.	Período de Exploração	RAA sempre que aplicável e/ou SILiAmb - nas situações em que as alterações tenham implicações nas condições do TUA
T000057	Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de Exploração	RAA (com GTEP) até implementação das e-GTEP
T000058	Caso o efluente pecuário seja encaminhado para instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR ou com as e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de Exploração	Preenchimento do MIRR Emissão de e-GAR ou e-GTEP (aquando da sua implementação)
T000059	Registar a quantidade de estrume produzido por ciclo e por ano (toneladas/ciclo e toneladas/ano).	Período de Exploração	RAA
T000060	Indicar a quantidade anual de estrume (toneladas/ano) encaminhado para os destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEP.	Período de Exploração	RAA
T000061	Sistematizar o número anual de recolhas de estrume, indicando a data de recolha, a quantidade recolhida (toneladas), a data de envio para o exterior da instalação, a identificação do destino do estrume, a data de receção no destino.	Período de Exploração	RAA
T000062	Dotar o local de armazenamento temporário de estrume de boas condições estruturais, nomeadamente cobertura total, pavimento impermeabilizado e proteções laterais de paredes, com vista a impedir a entrada e contaminação de águas pluviais.	Período de Exploração	-
T000063	Minimizar os riscos de contaminação de solos e de águas associados a eventuais escorrência líquidas provenientes do local de armazenamento temporário de estrume garantindo a sua total contenção ou se necessário a sua drenagem para sistema de retenção de efluentes pecuários dedicado.	Período de Exploração	-
T000064	Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretados no estrume utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24 estabelecida nas Conclusões MTD do BREF IRPP.	Período de Exploração	RAA
T000065	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro do intervalo(0,4 - 0,8) expresso em kg N/lugar animal para efeitos de redução das emissões de amoníaco- vide MTD 3.	Período de Exploração	RAA
T000066	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro do intervalo (0,10-0,45) expresso em kg P2O5/lugar animal /ano - vide MTD 4.	Período de Exploração	RAA
T000067	Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são conservados em locais e temperatura adequada de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para destino final adequado, em conformidade com a legislação em vigor.	Período de Exploração	-
T000068	Discriminar, em função do estabelecimento autorizado, a quantidade (toneladas) de animais mortos enviados por mês e por ano.	Período de Exploração	RAA
T000069	Indicar a quantidade total de cascas de ovos/ovos partidos originados por mês (kg/mês) e por ano (kg/ano) e a quantidade de cascas de ovos/ovos partidos enviados mensalmente (kg/mês) e anualmente (kg/ano) para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto.	Período de Exploração	RAA
T000070	Devem ser mantidas e organizadas na instalação todas as cópias das guias de acompanhamento dos subprodutos comprovativas do envio dos mesmos para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto, ou, em alternativa, a declaração emitida pelo operador responsável pela receção destes subprodutos que evidencie que os mesmos foram enviados para um destino autorizado.	Período de Exploração	Quando solicitado

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000071	Registar os quantitativos de resíduos/ LER, gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos	Período de Exploração	RAA
T000072	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER (registo fotográfico)	Período de Exploração	RAA
T000073	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000074	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia	Período de Exploração	-

EXP12 - Ruido

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000075	Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta nos níveis sonoros anteriormente existentes: o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
T000076	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	Período de Exploração	RAA

DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000077	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000078	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000105	Cumprir o plano de desativação conforme previsto da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Durante a fase de desativação	Ver DIA anexa ao presente TUA

OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Código Utilização	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000079		Relatório Ambiental Anual (RAA) - a partir de 1 de março de 2023 a validação prévia do RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa (aplicável já ao RAA 2022)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000080		Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	Anual	PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000081		Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER – MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILiAmb).		No período definido pela APA.	APA
T000082		Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, DRAP
					Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório	

CÓDIGO DOCUMENTO: D20261020013141
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c9d-e3ca-654c-531e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000083		Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		num prazo de 15 dias após a ocorrência.	DRAP, APA/CCDR
T000084		Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000085		Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	APA
T000106		Apresentar previamente ao início da execução do projeto, o relatório de demonstração do cumprimento das condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente			Autoridade de AIA
T000107		Comunicar à autoridade de AIA a data de início da execução do projeto	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Início da execução do projeto	Autoridade de AIA
T000108		A Autoridade de AIA deve ser previamente informada do início e término da fase de construção, de forma a possibilitar o desempenho das competências em matéria de pós-avaliação	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Início e término da construção	Autoridade de AIA
T000109		Apresentar os relatórios de monitorização conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000110		Apresentar o(s) relatório (s) da(s) auditoria(s) previstas na nº artigo 27º do RJAIA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente			Autoridade de AIA
T000111		O plano de desativação a apresentar previamente ao início da fase de desativação, conforme previsto da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Antes do início da desativação	Autoridade de AIA

ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000093	Anexo I - Sistematização das MTD's.pdf	Anexo I - Sistematização das MTD's
T000088	Anexo II - TURH AC1, AC2 e AC3.pdf	Anexo II - TURH AC1, AC2 e AC3

CÓDIGO DOCUMENTO: D20261020013141
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3c9d-e3ca-654c-531e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000112	Parecer_final _Ribeiras_Zezerovo.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
T000113	RCP_Zezerovo (1).pdf	Relatório da Consulta Pública
T000116	DIA_Zezerovo.pdf	Declaração de Impacte Ambiental (DIA)